



Projeto de Lei Nº 31/2023

“Concede denominação de “Laerte Casagrande“ ao equipamento público (Arena Mirante”), situada na Rua Alameda Vicente Coccozza, Bairro Jardim Sorocabana”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Concede denominação de “Laerte Casagrande “ ao equipamento público (Arena Mirante”), situada na Rua Alameda Vicente Coccozza, Bairro Jardim Sorocabana”, conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2023.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
1º Secretário

Thiago da Silva Santos
(Thiaguinho)
Presidente

Rafael Alan de Moraes Romeiro
(Professor Rafael)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Laerte Casagrande, foi morador do bairro de Ambuita por mais de 50 anos, policial aposentado, foi vereador do ano 1982 a 1996.

Laerte Casagrande, sempre praticou esporte, mais tinha um especificou que ama praticar que era a bocha, foi 10 vezes campeão de bocha, tricampeão dos jogos regionais de bocha e bicampeão dos jogos aberto dê bocha.

Fez hemodiálise por 12 anos e morreu com 76 anos, Laerte Casagrande foi um homem honesto e muito trabalhador.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2023.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
1º Secretário

Thiago da Silva Santos
(Thiaguinho)
Presidente

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=A6DNU86CA988Z0W6>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A6DN-U86C-A988-Z0W6

